



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

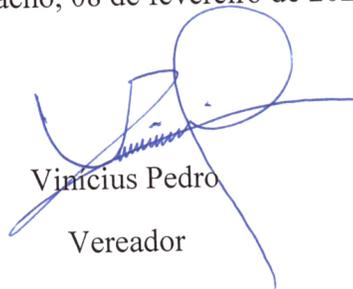
Indicação nº 81

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- a implantação de rampas de acessibilidade para cadeirantes nas faixas para travessia de pedestres que não são elevadas.

Justificativa: O vereador que subscreve foi procurado por cadeirantes e seus acompanhantes relatando a grande dificuldade que passam ao descer e subir nas calçadas quando precisam atravessar a rua. Em muitos locais não há lombos faixas e nem rampas de acessibilidade, trazendo transtornos aos cidadãos cadeirantes ou com dificuldades de locomoção.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.


Vinicius Pedro
Vereador